

O Sindicato Nacional dos Aeronautas esteve reunido nesta quarta-feira (3) com a diretoria da Latam para ouvir uma resposta da empresa sobre o pleito da categoria de que seja considerado o critério da antiguidade nas promoções do programa Decola BR.

A companhia esclareceu que o Decola BR estabelecerá requisitos mínimo para as promoções, levando em conta o tempo na função, um segundo idioma e outros critérios técnicos. Ou seja, além da pontuação obtida no programa Decola BR, o tripulante precisará atender aos requisitos mínimos, entre eles a antiguidade, para fazer jus à promoção de fato.

A empresa aceitou considerar na tabela de indicadores individuais o tempo de casa, estabelecendo uma pontuação para cada período de cinco anos o que será apresentado formalmente também na próxima reunião.

A Latam aceitou também estabelecer um protocolo para os eventos que resultarem em penalizações, de forma a permitir que o associado faça sua defesa, com a participação do SNA caso o associado deseje.

Por fim, o SNA levou outro pleito à empresa, para que não sejam computados, para fins de recebimento do vale alimentação, os valores recebidos pelas comissões de vendas do Mercado Latam. A empresa apresentará resposta a essa reivindicação na próxima reunião. O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770